

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 /2023

PORTARIA Nº 1.139/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2023, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Jocieli Kreuning Coimbra Eckel	4648/5	05/12/2023	Técnica em Saúde Bucal

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.